



Número: **5000272-33.2022.4.03.6105**

Classe: **MONITÓRIA**

Órgão julgador: **2ª Vara Federal de Campinas**

Última distribuição : **13/01/2022**

Valor da causa: **R\$ 96.883,02**

Assuntos: **Compromisso, Contratos Bancários**

Objeto do processo: **PATRIMONIAL - EXECUÇÃO/EXCUSSÃO/CONSTRUIÇÃO DE BENS**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (AUTOR)		DANILO ARAGAO SANTOS (ADVOGADO)	
HEWERLLAM BOSCO PASSOS DOS SANTOS (REU)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
28693 0561	19/05/2023 16:26	<a href="#">Edital</a>	Edital



**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU**

MONITÓRIA (40) Nº 5000272-33.2022.4.03.6105 - 2ª Vara Federal de Campinas  
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
PROCURADOR: DANIEL ZORZENON NIERO  
Advogado do(a) AUTOR: DANILO ARAGAO SANTOS - SP392882  
REU: HEWERLLAM BOSCO PASSOS DOS SANTOS

**EDITAL DE CITAÇÃO**

**Pessoa a ser citada:** HEWERLLAM BOSCO PASSOS DOS SANTOS - CPF: 494.067.928-42

**Prazo para contestação:** 15 dias

**Prazo do Edital:** 30 dias

O Doutor **RAUL MARIANO JÚNIOR** Juiz Federal **COORDENADOR DA CENTRAL DE PROCESSAMENTO ELETRÔNICO DE CAMPINAS - CPE, FAZ SABER** a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que na ação de MONITÓRIA (40) nº 5010747-82.2021.4.03.6105, a parte acima qualificada foi procurada e não localizada nos endereços constantes dos autos, estando, portanto, em lugar incerto e não sabido. Desta forma, pelo presente Edital fica **HEWERLLAM BOSCO PASSOS DOS SANTOS - CPF: 494.067.928-42**, citado(a) e intimado(a) dos termos da ação proposta, que tem por objetivo o recebimento da quantia de R\$ 96.883,02 (noventa seis mil, oitocentos e oitenta três reais e dois centavos) , valor atualizado até 21/12/2021, decorrente da celebração do(s) contrato(s) sob número(s): 0000000217340493, nº. 0000000217340521, nº. 0000000218146921, nº. 1160001000220207, nº. 1160195000220207 e contrato nº. 25116040000033175. O réu poderá pagar ou oferecer Embargos, no prazo de 15 dias (CPC, art. 701) – que começará a fluir no primeiro dia útil seguinte ao término do prazo de 30 dias de validade deste edital. Em caso de pagamento ficará isento de custas e honorários advocatícios (CPC, art. 701, parágrafo primeiro). Decorrido o prazo sem a apresentação de Embargos, presumir-se-ão verdadeiros os fatos alegados pela autora, nos termos art. 341 do CPC, bem como se constituirá título executivo judicial com intimação para pagamento e, este, não ocorrendo, incidirá multa de 10% sobre o montante da condenação, expedindo-se mandado de penhora e avaliação de tantos bens quantos bastem para garantia do crédito. E, para que não se alegue ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado pelo prazo de 30 dias, sob pena de nulidade da citação, uma vez no órgão oficial. Em caso de revelia será nomeado curador especial. Tudo nos termos do art. 257 do CPC. Dado e passado nesta cidade de Campinas, em 19/05/2023. Expedido por SELMA REGINA RUY, e conferido por CIBELE BRACALE JANUARIO Supervisora do Setor de Expedição e Cumprimento - CPE.



**RAUL MARIANO JÚNIOR**  
**JUIZ FEDERAL Coordenador da CPE**

**Campinas-SP**





Número: **5004158-25.2022.4.03.6110**

Classe: **MONITÓRIA**

Órgão julgador: **2ª Vara Federal de Campinas**

Última distribuição : **26/09/2022**

Valor da causa: **R\$ 69.705,04**

Assuntos: **Contratos Bancários**

Objeto do processo: **PATRIMONIAL - EXECUÇÃO/EXCUSSÃO/CONSTRUIÇÃO DE BENS**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (AUTOR)			
MARIANO CARLOS DA SILVA (REU)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
28693 0584	19/05/2023 16:25	<a href="#">Edital</a>	Edital



**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU**

MONITÓRIA (40) Nº 5004158-25.2022.4.03.6110/ 2ª Vara Federal de Campinas  
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
REU: MARIANO CARLOS DA SILVA

**EDITAL DE CITAÇÃO**

**Pessoas a serem citadas:**

**MARIANO CARLOS DA SILVA** - CPF: 496.320.514-91

**Prazo para contestação: 15 dias**

**Prazo do Edital: 30 dias**

O Doutor **RAUL MARIANO JÚNIOR** Juiz Federal **COORDENADOR DA CENTRAL DE PROCESSAMENTO ELETRÔNICO DE CAMPINAS - CPE, FAZ SABER** a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que na ação MONITÓRIA (40) nº 5010747-82.2021.4.03.6105, a parte acima qualificada foi procurada e não localizada nos endereços constantes dos autos, estando, portanto, em lugar incerto e não sabido. Desta forma, pelo presente Edital fica **MARIANO CARLOS DA SILVA** - CPF: 496.320.514-91, citado(a) e intimado(a) dos termos da ação proposta, que tem por objetivo o recebimento da quantia de **R\$ 69.705,04** (sessenta e nove mil, setecentos e cinco reais e quatro centavos), valor atualizado até **21/06/2022**, decorrente da celebração do(s) contrato(s) sob número(s) : Contrato: 0000000215342359 e nº. 0000000220227783. O réu poderá pagar ou oferecer Embargos, no prazo de 15 dias (CPC, art. 701) – que começará a fluir no primeiro dia útil seguinte ao término do prazo de 30 dias de validade deste edital. Em caso de pagamento ficará isento de custas e honorários advocatícios (CPC, art. 701, parágrafo primeiro). Decorrido o prazo sem a apresentação de Embargos, presumir-se-ão verdadeiros os fatos alegados pela autora, nos termos art. 341 do CPC, bem como se constituirá título executivo judicial com intimação para pagamento e, este, não ocorrendo, incidirá multa de 10% sobre o montante da condenação, expedindo-se mandado de penhora e avaliação de tantos bens quantos bastem para garantia do crédito. E, para que não se alegue ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado pelo prazo de 30 dias, sob pena de nulidade da citação, uma vez no órgão oficial. Em caso de revelia será nomeado curador especial. Tudo nos termos do art. 257 do CPC. Dado e passado nesta cidade de Campinas, em 19/05/2023. Expedido por SELMA REGINA RUY, e conferido por CIBELE BRACALE JANUARIO, Supervisora do Setor de Expedição e Cumprimento - CPE Campinas.



**RAUL MARIANO JÚNIOR**  
**JUIZ FEDERAL Coordenador da CPE**

**Campinas - SP**

